

PORTARIA Nº 28/2024/SEDEC

Altera a portaria 103/2023/SEDEC, no que tange a composição da Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio SINOVA do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas" do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, que rege o Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso",

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 3º da Portaria 103/2023/SEDEC passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - A Comissão Avaliadora Setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas" será composta pelos seguintes membros:

I - Reinaldo Vaz Guimarães;

II - Felipe Tanahashi Alves;

III - Andrea Adolpho Moraes;

IV - João Félix de Lima e Souza Filho;

V - Cynthia Cândida Corrêa;

VI - Edianne de Oliveira Farias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5b22210

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)